

DELIBERAÇÃO: N.º <u>102</u> / 2014	APROVADA POR / REPROVADA REJEITADA / REAGENDADA: <u>unanimidade, 19/03/2014</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>[assinatura]</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:

CEA / PMPDCC =

PROPOSTA

N.º 03 / 2014 / BV

PROPONENTE: Vereador Bruno Vitorino

PROVENIÊNCIA: CEA – Centro de Educação Ambiental

ASSUNTO: Redução das tarifas dos Campos de Férias de Páscoa da Mata da Machada

Face ao exposto na informação em anexo, que faz parte integrante da presente proposta e, à semelhança dos anos anteriores, o CEA organiza campos de férias nos períodos de interrupções lectivas, integrando uma estratégia que permite o desenvolvimento de um plano de actividades direccionadas para a educação e sensibilização ambiental e constituindo um espaço lúdico-pedagógico importante na ocupação dos tempos livres de crianças e jovens.

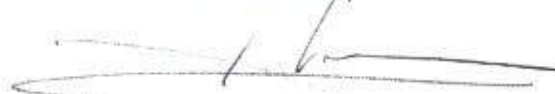
Assim, proponho uma redução pontual e transitória das tarifas dos campos de férias no período de Páscoa de 2014, de acordo com o n.º 17 do artigo 5.º do Regulamento de Tarifas. Assim, o valor proposto para a inscrição será:

- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 1:** € 17,15 (dezassete euros e quinze cêntimos), que corresponde a uma redução de 75%;
- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 2:** € 34,25 (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para filhos dos **sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro:** € 34,25 (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para **restantes participantes:** € 51,40 (cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 25%.

Propõe-se igualmente que a Autarquia dispense o período de discussão pública, tendo em conta que a medida proposta é favorável aos munícipes e que seja feita a sua divulgação por edital.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador,



(Bruno Vitorino)

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA E SAPAL DO RIO COINA

Despacho

Carvalho


INFORMAÇÃO Nº 16/CEA/14

DATA: 10.03.14

PARA: Vereador Bruno Vitorino

ASSUNTO: Redução das tarifas dos Campos de Férias de Páscoa da Mata da Machada

1. Enquadramento

O Município do Barreiro, através do Centro de Educação Ambiental (CEA), tem entre os seus objectivos incentivar a adopção de comportamentos de preservação e valorização ambiental, com vista ao desenvolvimento sustentável e ao exercício de uma cidadania responsável.

Assim, desde a sua abertura, em 2005, que o CEA organiza campos de férias nos períodos de interrupções lectivas, integrando uma estratégia que permite o desenvolvimento de um plano de actividades direccionadas para a educação e sensibilização ambiental e constituindo um espaço lúdico-pedagógico importante na ocupação dos tempos livres de crianças e jovens.

2. Considerações

Considerando que:

- a) O programa proposto proporciona às crianças e jovens actividades de tempos livres, que permitem um desenvolvimento saudável e integral com respeito pelo ambiente;
- b) As actividades dinamizadas pretendem igualmente apoiar as famílias nos períodos de interrupções lectivas na ocupação dos tempos livres dos seus filhos;
- c) As avaliações feitas quer pelos participantes, quer pelos seus encarregados de educação, à organização dos campos de férias, são bastante positivas, destacando aspectos como a oportunidade de ter um espaço de dinamização de actividades, que permite aos pais e encarregados de educação terem os seus educandos acompanhados em contexto de aprendizagem, em detrimento da ausência de acompanhamento e orientação, que muitas vezes caracteriza os períodos em que as crianças ficam sozinhas enquanto os pais estão a trabalhar e sem hipótese de ter outros familiares para os apoiar nessa tarefa;

- d) Nesse sentido, os Campos de Férias têm sido uma alternativa viável com grande adesão. No entanto, nos últimos anos, vários dos contactos recepcionados acerca desta iniciativa não se concretizam em inscrições efectivas alegadamente devido ao custo dos mesmos;
- e) Apesar do interesse manifestado pelos munícipes, a verdade é que o contexto socioeconómico vivido actualmente no nosso país, impede a participação de muitas crianças, traduzindo-se numa diminuição no número de inscritos;
- f) A Autarquia actualmente já procura dar apoio a crianças institucionalizadas, através da inscrição gratuita;
- g) Pretende-se igualmente promover um apoio prioritário às famílias mais carenciadas, facilitando um acesso mais equitativo ao referido programa.

3. Conclusão

Face ao exposto, propõe-se a aprovação em minuta de uma redução pontual e transitória das tarifas dos campos de férias no período de Páscoa de 2014, de acordo com o nº17 do Artigo 5º do Regulamento de Tarifas. Assim, o valor proposto para a inscrição será:

- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 1**: 17,15 € (dezassete euros e quinze cêntimos), que corresponde a uma redução de 75%;
- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 2**: 34,25€ (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para filhos dos **sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro**: 34,25€ (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para **restantes participantes**: 51,40 € (cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 25%.

Propõe-se igualmente que a Autarquia dispense o período de discussão pública tendo em conta que a medida proposta é favorável aos munícipes, e que seja feita a sua divulgação por edital.

É tudo o que cumpre informar, porém V.ª Ex.ª melhor decidirá.

Barreiro, 10 de Março de 2014.

A Técnica Superior



Andreia Pereira

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

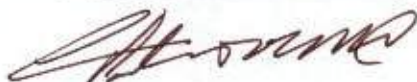
FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral em cumprimento do disposto nos artigos 35.º n.º 1 alínea t) e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária pública do seu órgão executivo, realizada no dia 19 de Março de 2014, aprovou através da deliberação 102/2014, por unanimidade, e de acordo com o n.º 17 do artigo 5.º do Regulamento de Tarifas desta Edilidade, a **REDUÇÃO**, pontual e transitória, **DAS TARIFAS DOS CAMPOS DE FÉRIAS DA MATA DA MACHADA NO PERÍODO DE PÁScoa DE 2014**. Assim, o valor da inscrição será:

- **€ 17,15** (dezassete euros e quinze cêntimos), a que corresponde a uma redução de 75%; para **famílias com abono de Família Escalão 1**;
- **€ 34,25** (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde a uma redução de 50%, para **famílias com abono de Família Escalão 2**;
- **€ 34,25** (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde a uma redução de 50%; para os **filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro**;
- **€ 51,40** (cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 25%, para os **restantes participantes**.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que, de acordo com a lei, será afixado nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Município do Barreiro, aos 19 de Março de 2014

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)